

Ata nº 01/2026

As cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Jeq, a comissão de processos relativos para a análise dos recursos apresentados da portuação de currículos do PSS nº 42/2025 para a contratação de professores. O recurso apresentado pela candidata Rosana Z.B. Ribas não foi aceito pela comissão porque a candidata atingiu a portuação máxima no quesito analisado, conforme item 7.6 do Edital nº 52/2025. O recurso apresentado pela candidata Daiane Siqueira não foi aceito pela comissão pois a candidata não contempla o requisito experiência profissional disposto no item 7.6 do Edital nº 52/2025. O recurso apresentado pela candidata Baiane Cardoso dos Santos foi aceito pela comissão, pois ao verificar o currículo apresentado pela candidata, foi verificada uma inconsistência entre os documentos que a mesma apresentou e a nota publicada, alterando de 20 para 22 pontos na análise curricular. O recurso apresentado pela candidata Mara Jozyane de Lima Carneiro foi parcialmente aceito, pois verificou-se nos documentos apresentados, uma inconsistência entre a nota publicada e os documentos apresentados. Foi contabilizado o curso de mestrado, aumentando sua nota em 2 (dois) pontos. A portuação de experiência profissional não foi alterada pois não atende os requisitos do item 7.6 do Edital nº 52/2025. O recurso apresentado pela candidata Márcia Helena Carantho Della Flora, foi analisado pela comissão, tendo mantido sua nota, por não atender os requisitos estabelecidos no item 7.6 do Edital nº 52/2025. O recurso apresentado pela candidata Patrícia Gomes Tozi foi analisado pela comissão, tendo mantido sua nota, por não atender os requisitos estabelecidos no item 7.6 do Edital nº 52/2025. O recurso apresentado pela candidata Tais M.M. Schneider foi parcialmente aceito, pois ao verificar os documentos apresentados pela candidata

silêncio na análise dos títulos, aumentando sua pontuação em 02 pontos. A pontuação de experiência profissional não foi alterada pois não atende os requisitos do item 4.6 do Edital nº 52/2025.

Será publicado Edital com a pontuação e convocação para o cargo. Nada mais havendo a constar, encerro e assino a presente ata. São Paulo, 05 de janeiro de 2026. Claudine B. Arrheolte,

 Aline Borges, Geysoni Oliveira, Cátia C. P. Müller,
Jada Sato